



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Constitui Comissão Permanente
para Julgamento de Licitações e
Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Eloi Kafer;

MEMBROS: Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ângela Maria Madeira, Gabriela Miotto Daroda e Elaine Regina Fabrini Rieger.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 067, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de fevereiro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pi.gov.br

Dia:

24/2/2022

Página:

02, educação 2938